



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 30/10/2020	Indicação	<u>23/2020</u>
Registrado sob o nº c11973bd		NÚMERO
Sessão de 03/11/2020		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Deputado Federal Beto Pereira, solicitando que seja realizado um estudo junto aos pares para viabilização de uma reforma tributária no Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de redução de alíquotas cobradas nos atos abaixo descritos e não permitindo aumentos aos mesmos:

- **ITCD** – Inventário – atualmente cobrado 6% (seis por cento) sobre os bens a serem partilhados – ideal 3% (três por cento).

- **ITCD** – Doação – atualmente é cobrado o valor de 3% (três por cento) sobre cancelamento e renúncia – ideal 1% (um por cento) – vez que na grande maioria dos casos quem arca com o pagamento é o doador.

- **DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO** – atualmente é cobrado 2/3 pela instituição, em caso de cancelamento é recolhido 1/3 que é = 3% do valor do imóvel – ideal (1%).

- **AVALIAÇÕES E CÁLCULOS SOBRE ATOS IMOBILIÁRIOS** – hoje são feitos pela SEFAZ, retardando os atos e fugindo da realidade dos valores dos imóveis locais – QUE SEJA FEITOS OS CÁLCULOS E AVALIAÇÕES PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2020

Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
1º Vice Presidente(a) - PSDB

